



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **LEI Nº 871/2020**

Autoriza celebração de Termo de Fomento com a Hope – Associação Protetora dos Animais e dá outras providências.

A Câmara Municipal por seus representantes legais aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Município de Campos Altos autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros, com a HOPE – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS, CNPJ 22.279.556/0001-00, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o exercício de 2020, para pagamento de despesas de manutenção e custeio da entidade que cuida dos animais.

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes do caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito especial: 02.29.01.10.305.0045.2061-3.3.50.43.00- Subvenções sociais: valor R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)- fonte: 1.02. Saúde 15%.

**Art. 3º:** Os recursos para abertura do Crédito Especial contido no art. 2º fica parcialmente anulada a seguinte dotação: 02.90.01.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00- Valor R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)- Fonte: 1.00.00- Recursos Ordinários

**Art.4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos (MG), 04 de fevereiro de 2020

**Paulo Cezar de Almeida**  
Prefeito Municipal de Campos Altos